

**REQUERIMENTO Nº 18/2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Cruz  
**APROVADO**  
Em: 24 | 09 | 2021

O Vereador, infra firmado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as de representar os interesses da população perante o poder público e fiscalizar as ações do Poder Executivo, vem, respeitosamente, **REQUERER**, em conformidade e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, **solicitando sejam adotadas as providências necessárias para REGULAMENTAR O USO DE SACOLAS PLÁSTICAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ.**

**JUSTIFICATIVA**

É de extrema importância que sejam adotadas políticas públicas que venham em efetivo benefício de toda comunidade cruzense, e a matéria ambiental é sem dúvidas uma delas.

Não há dúvida de que a sacola plástica é uma das maiores vilãs do meio ambiente e que um bilhão e meio de sacolas plásticas são consumidas no mundo por dia. São produzidas a partir de petróleo ou gás natural (recursos naturais não-renováveis), depois de usadas, em geral por uma única vez, costumam ser descartadas de maneira incorreta e levam cerca de 450 anos para se decompor, aumentam a poluição, entopem bueiros impedindo o escoamento das águas das chuvas ou vão parar em matas, rios e oceanos, onde acabam engolidas por animais que morrem sufocados ou presos nelas. Poucas chegam a ser recicladas.

Retirar as sacolas plásticas de circulação traz como principal vantagem a preservação do meio ambiente, a despoluição, porque essas sacolas formam uma camada plástica de impermeabilização no solo, além de causar também efeitos de gases poluentes na atmosfera.

No final de 2017, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou que de 2021 a 2030 seria realizada a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável – mais conhecida como Década do Oceano. A iniciativa tem como objetivo conscientizar a população global sobre a importância dos oceanos e mobilizar atores públicos, privados e da sociedade civil organizada em ações que favoreçam a saúde e a sustentabilidade dos mares.

A ação está relacionada, sobretudo, ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14, previsto na Agenda 2030, acordo internacional firmado pelos estados-membros da ONU. No objetivo 14 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda de 2030, Proteger a Vida Marinha está entre os 17 Objetivos da ODS.

Acreditamos que ações como esta possam ajudar no desenvolvimento para a meta deste objetivo, pois pesquisas revelam que a poluição de plástico que vai parar nos oceanos tem origem em sete principais fontes, entre elas o nosso lixo. O plástico nos oceanos é um dos grandes problemas ambientais do nosso tempo.

Assim, são necessárias campanhas contínuas sobre consumo que eduquem as pessoas a respeito do impacto do plástico descartável, e neste sentido, apresentamos a presente reivindicação, tendo em vista não só a observância das necessidades por este edil, mas também a pedido da população cruzense.

**CONCLUSÃO**

Desta feita, contando com a compreensão e apoio dos meus pares, submeto o presente pleito à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz, 09 de setembro de 2021.



**Carlos Dias dos Santos**  
VEREADOR



**Lindomar Brandão Silveira**  
Presidente